

RESOLUÇÃO Nº 13/77

Considera em Sessão permanente o Poder Legislativo de Mato Grosso, no período de 18 a 27 de agosto do corrente

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõe o artigo 198 do Regimento Interno do Poder Legislativo, ouvido o Plenário, e

considerando que a Comissão Interministerial, constituída pelo eminente Presidente Geisel, já ultimou os seus trabalhos de elaboração do ante-projecto de Lei Complementar criando uma nova Unidade Federativa, desmembrada do território Mato-grossense;

considerando que a matéria pela sua alta relevância, tem profundas implicações no contexto sócio econômico e político do Estado, obrigatoriamente exige a participação do povo na sua evolução;

considerando que o Poder Legislativo de Mato Grosso, como legítimo representante do povo, vem participando do processo divisório, e neste momento histórico da efetivação da medida, entende que essa participação deve ser feita de maneira mais intensa no centro das decisões nacionais,

R E S O L V E :

Considerar em Sessão Permanente o Poder Legislativo de Mato Grosso, no período de 18 a 27 de agosto corrente, permitindo aos Senhores Deputados efetivo, sistemático e contínuo contato com as autoridades federais dos Poderes Executivo e Legislativo em Brasília, no cumprimento desta Resolução.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de agosto de 1.977.

OSCAR RIBEIRO	Presidente
SERGIO CRUZ	1º Secretário
EDISON PIRES	2º Secretário

Secretaria da Fazenda**PORTARIA Nº 86**

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o comunicado radiográfico do Senhor Delegado da 14ª Delegacia Executiva Regional de Fazenda, em Navirai;

CONSIDERANDO possibilidade de evasão de receita e urgência de medidas que se fizerem necessárias;

RESOLVE delegar poderes ao Senhor SALEM ZUGAIR, Chefe de Gabinete e Presidente da Comissão de Acompanhamento da Execução da Receita, para em visita à Região da 14ª DERF e outras DERFS, requisitar servidores de outras regiões, baixar Portarias e outros Atos que forem pertinentes ao bom desempenho da sua missão.

Cumpra-se.

Secretaria da Fazenda, em Cuiabá, 15 de Agosto de 1977.

OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA N 94/77

O Secretario de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE admitir como Diarista desta Secretaria EVANGELISTA PASSOS AMORIM com a diária de Trinta Cruzeiros (Cr\$ 30,00) e designa-lo para servir junto à Exatoria das Rendas Estaduais de Pedra Preta

CUMpra-SE

Secretaria da Fazenda em Cuiabá, 18 de agosto de 1977

OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA N 95 77

O Secretario de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE admitir como Diarista desta Secretaria JOSE ALENCAR DE SOUZA, com a diária de Trinta Cruzeiros (Cr\$ 30,00) para prestar serviços junto à Exatoria das Rendas Estaduais de Araguainha

CUMpra-SE

Secretaria da Fazenda, em Cuiabá 18 de agosto de 1977

OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA N 96 77

O Secretario de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE admitir como Diarista desta Secretaria CLEIDE BRITO, com a diária de Trinta Cruzeiros (Cr\$ 30,00) e designá-la para prestar serviços na Exatoria das Rendas Estaduais de Inocência-MT

CUMpra-SE

Secretaria da Fazenda, em Cuiabá, 19 de agosto de 1977

OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Convênio União Federal-Estado de Mato Grosso, celebrado em 13-6-77 - Aperfeiçoamento dos Sistemas de Arrecadação, Tributação e Administração Financeira.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/77

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 43/77, de 20 de junho de 1977, de acordo com as normas vigentes, Torna Público que se acha aberta no Departamento de Administração de Material Tomada de Preços para aquisição de Equipamentos e Instalações - Veículos, (Marca Volkswagen), Barco de Alumínio, Motor de Pópa, Motocicletas, Trailers - destinados ao Reparelhamento dos Setores de Fiscalização de Rendas Estaduais

As propostas deverão ser entregues dentro de 15 (quinze) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado e serão recebidas no Departamento de Administração de Material, sito à rua Pedro Celestino nº 315, nesta Capital

A despesa com a referida aquisição correrá por conta do Convênio acima referenciado

O Edital completo e demais informações acham-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas e de 2ª a 6ª feira e os pretendentes para poder participar deverão estar previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Secretaria da Fazenda Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 1977.

WALDIR SEBASTIAO MACIEL - Presidente
DÉCIO MATOSO

Diretor do Departamento de Material

VISTO

OCTÁVIO DE OLIVEIRA - Secretário de Fazenda